



Estado do Maranhão.
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
11301/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS
PATOS/MA E A PESSOA FÍSICA MARIJARA COELHO
DE SOUSA GONÇALVES.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário de locação de imóvel de um lado o Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sr.ª **GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 000079163097 - 8 SSP - MA, CPF Nº 265.716.413-72, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a Sra. **MARIJARA COELHO DE SOUSA GONÇALVES**, brasileira, Casada, Portadora do RG nº. 1.655.383 SSP/PI e CPF nº. 462.606.333-00, residente nesta cidade, na Rua Mario Andreazza s/n Centro, neste ato representada pela sua procuradora a Sr.ª. **Fernanda de Sousa Gonçalves** RG nº 036362352008-4 SSP - Ma, CPF nº 054.199.973-71, doravante denominado simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 33/2017/CPL, do contrato originário nº 11301/2017, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ALMIRANTE BARROSO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO, SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) - SÃO FRANCISCO II, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de janeiro de 2019 e findando em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2018.

Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal
Contratante

Marijara Coelho De Sousa Gonçalves
CPF Nº. 462.606.333-00.
Fernanda De Sousa Gonçalves
CPF Nº 054.199.973-71
Procuradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 059.013.113-37.

Nome:

CPF: 234 904 353 72

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: MARIAJARA COELHO DE SOUSA GONCALVES, brasileira, casada, do lar, RG nº 1.655.383 SSP/PI expedida em 09/11/2011 e C.P.F nº 462.606.333-00, residente e domiciliada no Povoado Várzea do Meio, Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

OUTORGADO: FERNANDA DE SOUSA GONCALVES, brasileiro, solteira, portadora do RG nº 036362352008-4 SSP/MA e C.P.F nº 054.199.973-71, residente e domiciliada no Povoado Várzea do Meio, município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Por este instrumento de Procuração Particular, e na melhor forma de direito, eu outorgante acima qualificado e abaixo assinado, nomeio e constituo a outorgada minha procuradora, igualmente qualificada, a quem outorgo poderes para o fim especial de representar-me junto a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, referente a um aluguel de um Imóvel Residencial Urbano, localizado na Rua Almirante Barroso, Bairro São Francisco, nesta cidade. Podendo para tanto a dita procuradora assinar documentos relacionados ao assunto, podendo também requerer, promover, firmar compromissos, transigir, desistir, alegar, recorrer, ter ciência, enfim, praticar todo e qualquer ato que se torne necessário ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

São João dos Patos – MA, 30 de Janeiro de 2017.

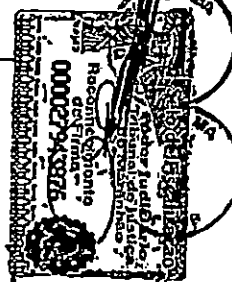
Outorgante:

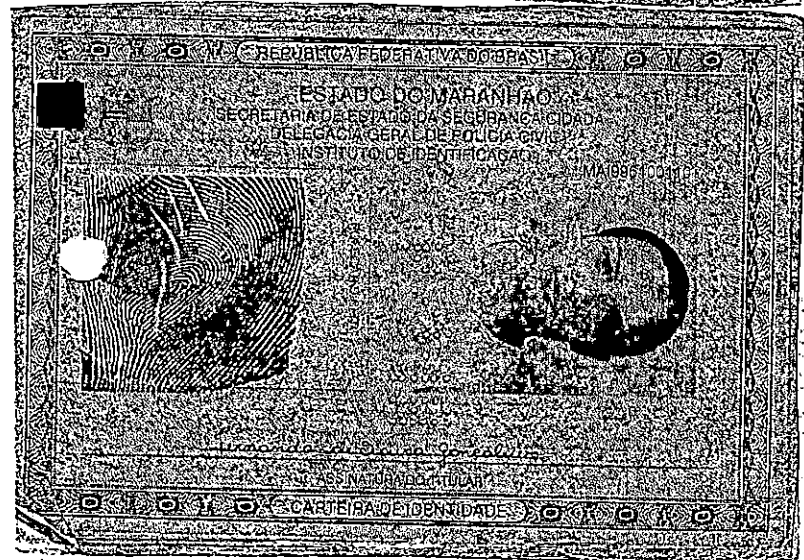
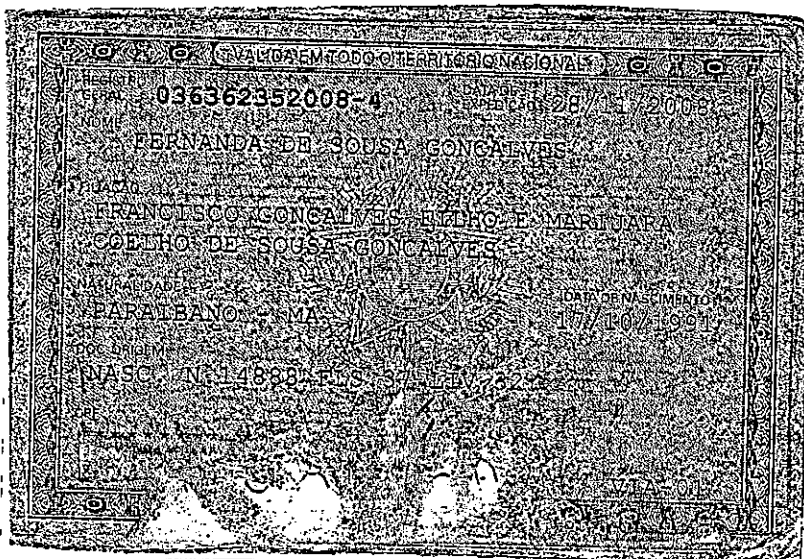
Mariajara Coelho de Sousa Goncalves
MARIAJARA COELHO DE SOUSA GONCALVES



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Registrador e Tabelião: Diógenes de Sousa Santa Bárbara
PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000
Telefone: (99) 3551-2994 - e-mail: contato@cartoriosjp.com.br

RECONHECIMENTO 024000
Reconhoço a assinatura por VERDADEIRA e LEGÍTIMA de:
(1) MARIAJARA COELHO DE SOUSA GONCALVES
São João dos Patos - MA, 30 de Janeiro de 2017. Em test. [assinatura] da verdade.
Leatriz Barboza Lima
NATALIA MOTA DE CARVALHO, Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20. Selos: 000027943876.





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.655.383 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/11/11

NOME: MARIAJARA COELHO DE SOUSA GONCALVES

FILIAÇÃO: EURIDECE REIS COELHO OTAVIO COELHO DE SOUSA

NATURALIDADE: PARAIBANO-MA DATA DE NASCIMENTO: 02/07/1961

DOC. ORIGEM: CERT. CASAM: 52-L-01-B-F-52

CPF: EXP. PARAIBANO-MA: 11/06/32

TERESINA - PI

462.606.333-00

LEI Nº 7.116, DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

462.606.333-00

NOME: MARIAJARA COELHO DE SOUSA GONCALVES

Nascimento: 02/07/1961

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

Mariajara Coelho de Sousa Gonçalves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REALSERVICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

DEZ/2008

CORREIOS

www.correios.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIJARA COELHO DE SOUSA GONCALVES**
CPF: **462.606.333-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:32:45 do dia 23/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2019.

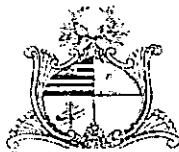
Código de controle da certidão: **C9FE.E986.9FC2.6457**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 373/2018
DATA DE EMISSÃO: 20/12/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

REQUERENTE: MARIJARA COELHO DE SOUSA GONÇALVES.

CNPJ(MF) CPF: 462.606.333-00.

INSC. MUNICIPAL: 11027099-10.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 220 – SÃO FRANCISCO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QÜINQUÊNAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☐ 06.089.668/0001-33 ☐

Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000

☐ São João dos Patos - MA ☐

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:
MATRÍCULA:

Maria Alice de Sá Lima
Maria Alice de Sá Lima
Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 374/2018

DATA DE EMISSÃO: 20/12/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – IPTU DO IMÓVEL

REQUERENTE: MARIJARA COELHO DE SOUSA GONÇALVES.

CNPJ(MF) CPF: 462.606.333-00.

INSC. MUNICIPAL: 11027099-10.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 220 – SÃO FRANCISCO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☐ 06.089.668/0001-33 ☐
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000

☐ São João dos Patos - MA ☐

ASSINATURA:
MATRÍCULA:

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

Maria Alice de Sá Lima
Maria Alice de Sá Lima
Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 375/2018

DATA DE EMISSÃO: 20/12/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

REQUERENTE: MARIJARA COELHO DE SOUSA GONÇALVES.

CNPJ(MF) CPF: 462.606.333-00.

INSC. MUNICIPAL: 11027099-10.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 220 – SÃO FRANCISCO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☐ 06.089.668/0001-33 ☐

Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:
MATRÍCULA:

Maria Alice de Sá Lima
Maria Alice de Sá Lima
Sec/Munic/Fazenda

☐ São João dos Patos - MA ☐

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.